

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DE LEIRIA

GESTÃO DO COBERTO DO SOLO

De entre as principais técnicas para a gestão de vegetação espontânea do solo, destacamos três: **1) Mobilização do solo**, **2) Controlo químico** e **3) Enrelvamento**, que passamos a descrever:

1) Mobilização do solo – Pode ser realizada na entrelinha, ou linha, neste caso com alfaias específicas, mas deve ter presente as seguintes considerações sobre esta prática:

√ Tende a agravar a erosão da camada superficial do solo, em particular nas parcelas com declive.

√ Exerce efeitos negativos na fertilidade devido à degradação que provoca na matéria orgânica e estrutura do solo.

√ Causa com frequência danos no sistema radicular, cujas feridas representam uma porta aberta a doenças.

√ A grade de discos e fresa têm efeito multiplicador de infestantes vivazes ao fragmentarem estruturas vegetativas dos rizomas.

√ As máquinas provocam compactação do solo e o tempo de chuva, dificulta a transitabilidade.

√ Em situações de resistência à substância ativa glifosato, pode ser recomendável.

2) Controlo químico – Em parcelas não alinhadas é o meio de controlo passível de uso. A sua adoção resulta da sua facilidade, eficácia e custo. Os herbicidas a aplicar divide-se em:

Herbicidas pré-emergência ou residuais – Aplicado em solo nu, sem infestantes, impedindo a sua germinação. Ação fraca sobre infestantes nascidas. O seu efeito persiste no tempo (residuais).

Herbicidas pós emergência ou ação foliar – Eliminam infestantes já nascidas. Penetram pela parte aérea, podendo exercer a sua ação só no ponto de impacto: ação de contacto, ou, podem ser absorvidos e transportados a toda a planta, afetando os órgãos subterrâneos da infestante: ação sistémica.

Herbicidas mistos – De aplicação à parte aérea e ao solo. Atuam nas espécies presentes e impedem por algum tempo, a germinação de novas espécies (algum poder residual).

Regras a aplicar:

√ Verificar se o herbicida é eficaz para as espécies presentes, tendo em conta que espécies vivazes são combatidas com produtos sistémicos.

√ Optar por produtos menos tóxicos.

√ Respeitar doses e condições de aplicação.

√ Evitar repetição de herbicida com iguais modo de ação, prevenindo resistências.

√ Aplicar antes da rebentação da cultura

√ Aplicar a baixo/médio volume, evitando a deriva ou arrastamento. Na vinha, com bicos anti-drift,

√ Normalmente limita-se à zona da linha.

3) Enrelvamento – Recomendado nas culturas perenes. Consiste na instalação de uma cobertura vegetal, espontânea ou semeada, que ocupa normalmente a zona da entrelinha e bordaduras, aqui para evitar escorrência de resíduos e risco de contaminação de águas superficiais.

Vantagens deste método, em oposição à mobilização do solo: diminuição da erosão, por evitar escorrência de resíduos; aumento do arejamento, infiltração e retenção de água no solo, resultante das raízes das infestantes; aumento da fertilidade do solo em azoto, sobretudo quando se trata de leguminosas e de fósforo, devido à decomposição das raízes; reservatório de auxiliares e/ou hospedeiros alternativos/preferenciais de pragas; melhoria da transitabilidade das máquinas.

VINHA

Tratamento das infestantes – Atendendo ao acima exposto e dada a possibilidade de ocorrer competitividade com a cobertura vegetal, considera-se que o enrelvamento se deve restringir à zona da entrelinha, sobretudo no outono/inverno, realizando corte, no fim deste período, que pode ser repetido no período de maior escassez de água. O controlo químico, deve-se limitar à zona da linha, de acordo com as orientações dadas no ponto 2). Consulte as substâncias ativas homologadas para esta finalidade, na lista que se anexa a esta circular.

MACIEIRAS E PEREIRAS

Formas hibernantes de insetos e ácaros – Incluem-se neste grupo o aranhaço vermelho, os afídios, o pulgão lanígero e cochonilha S. José. Se detetou a presença destas pragas nos seus pomares, está na altura de realizar tratamento às suas formas hibernantes por forma a cortar o ciclo de vida numa fase inicial. Aplicar um produto à base de óleo parafínico (ex-óleo de verão), no repouso vegetativo até ao aparecimento da primeira folha, pulverizando a alto volume e alta pressão, molhando bem as árvores, evitando dias de vento e a temperatura do ar deve situar-se entre os 5 e os 15°C .

Cancro europeu (*Nectria galligena*) – Em pomares onde a doença esteve presente, aconselha-se tratamento com um produto à base de cobre, que deverá ser aplicado o mais próximo possível do abrolhamento. Nunca depois, devido à fitotoxicidade que o cobre exerce sobre o material verde. Este tratamento deve surgir depois de retirado todo o material doente proveniente da poda, minimizando a entrada deste agente que aproveita as feridas deixadas por aquela operação cultural como porta de entrada. Deve-se promover a drenagem dos solos sobretudo em zonas baixas e húmidas.

OLIVAL

A poda visa adaptar a árvore à sua máxima produção e a oliveira não é exceção. Há vários tipos de poda e para o seu êxito, há que ter noção do momento de cada uma e do cumprimento de princípios fundamentais.

TIPOS DE PODA

Poda de Formação – É mínima e tem como finalidade a constituição do esqueleto da planta. A altura do tronco deve ser de 80 a 110cm. Deve-se eleger dois a quatro ramos guia e eliminar ramos interiores, cruzados e ladrões.

Poda de Frutificação - Cortar o suficiente para garantir entrada de luz no interior da copa, proporcionando elevada relação folha/madeira, que se deve manter por longos anos ou décadas. Cortam-se ramos doentes, mortos e ladrões e madeira que favoreça o aparecimento de novos ramos de frutificação. Deve ter em conta a disponibilidade de água, densidade de plantação, destino (azeite/ azeitona) e nutrição.

Poda de renovação - Em árvores velhas onde o equilíbrio desapareceu. Consiste em eliminar de forma faseada as pernas principais e substituir por outras. Demora alguns anos para que toda a copa seja renovada. Quanto mais débil, mais agressiva tem de ser a poda, para obrigar a planta a reagir. Aconselha-se a não cortar mais de 1/3 da copa por intervenção e a realizar adubação azotada 1 mês antes.

REGRAS A SEGUIR:

√ Evitar podas severas que conduzem à perda de produção por vários anos e aparecimento de ramos ladrões.

√ Golpes devem ser rentes, lisos e inclinados, para evitar o apodrecimento.

√ Terrenos húmidos ou olivais regados, requerem podas mais ajustadas.

√ Fornecer arejamento e iluminação, é fundamental para controlar problemas fitossanitários, mas sem expor demasiado a árvore ao sol e geada.

√ Aproveitar esta operação para fazer uma limpeza de órgãos doentes

√ Sendo uma espécie sensível ao frio, deve realizar-se a poda depois dos grandes frios.

CARUNCHO E TUBERCULOSE – Aproveita-se a poda para retirar ramos infetados por estes dois inimigos. No caruncho, os ramos devem ser deixados no olival, como isco, para serem queimados antes da saída dos adultos em abril. Na tuberculose, caso não seja possível eliminar ramos, as galhas devem ser raspadas até se encontrar tecido sã que deve ser pincelando com pasta cúprica para cicatrizar rápido.

Doenças do olival (gafa, olho pavão e cercosporiose) - As chuvas intensas que se têm feito sentir são favoráveis à instalação destas doenças. A prevenção passa, primeiro, pela aplicação de medidas culturais já referidas na apoda; eliminação de ramos doentes, e se possível a remoção de frutos caídos, com sintomas, que representam viveiro destas doenças.

O olho de pavão tem na primavera um dos períodos de infeção e pode gerar desfoliações intensas que podem debilitar a árvore e comprometer a produção logo de início, sobretudo em olivais jovens. A formulação de oxicleto de cobre, combate em simultâneo estas três doenças. Deve ser aplicado depois da ocorrência de chuvas intensas, para evitar lavagem. Só para o olho de pavão, pode aplicar cobre na formulação de hidróxido e óxido cuproso e na primavera: cresoxime metilo, difenoconazol e tebuconazol, que não são lavados peça chuva.

PESSEGUEIRO

Lepra – O tratamento é mais eficaz ao início do inchamento do gomo. Faça uma avaliação fenológica do seu pomar e trate com produtos à base de cobre até ao abrolhamento e depois desta fase, quando a ponta verde já é visível, já só deve aplicar produtos orgânicos à base de uma das substâncias ativas: zirame, dodina, enxofre, captana ou difenoconazol. Mantenha a cultura protegida até ao vingamento do fruto.

CITRINOS

Míldio ou Aguado – Mantêm-se as recomendações dadas na última circular de aviso. O tempo tem decorrido muito favorável para esta doença. Realize tratamento preventivamente antes das chuvas com produto à base de cobre ou fosetil de alumínio. Sabendo que a calda é lavada em períodos de chuva contínua (25mm), deve repetir o tratamento após lavagem do produto. Os frutos atacados devem ser removidos do chão e destruídos (enterrados, queimados, compostagem...).

Informação fitossanitária:

Xylella fastidiosa – Na sequência de trabalhos de prospeção efetuados pelos serviços, sob coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), foi confirmada a presença desta bactéria em 5 novos locais no concelho do porto. Na sequência destas deteções, procedeu-se ao alargamento da zona demarcada, que pode ser consultada no [Despacho n.º 4/G/2021](#), de 19 fevereiro - Atualização da zona demarcada para *Xylella fastidiosa*, que também contém as medidas aplicáveis para a erradicação desta bactéria.

As espécies vegetais infetadas na zona demarcada, em Portugal, podem ser consultadas no sítio:

[Lista de Géneros e Espécies vegetais detectados infectados na Zona Demarcada de Portugal](#) (fevereiro 2021)

Restrições/alterações à renovação e não renovação, das substâncias ativas:

Inclui as substâncias ativas já divulgadas na Circular n.º 13 de 15 de outubro:

[Ofício Circular n.º 01/2020](#) (versão corrigida), de 14 de janeiro – Não renovação da substância ativa **clorpirifos-metilo**

[Ofício Circular n.º 02/2020](#), de 15 de janeiro Não renovação da aprovação da substância ativa **clorpirifos**

[Ofício Circular n.º 03/2020](#), de 15 de janeiro Não renovação da aprovação da substância ativa **tiaclopride**

[Ofício Circular n.º 14/2020](#), de 8 de maio Renovação com restrições da aprovação da substância ativa **metalaxil-M**

[Ofício Circular n.º 16/2020](#), de 6 de julho Restrições/alterações aos usos de produtos fitofarmacêuticos com base na substância ativa **miclobutanil**, em resultado da revisão dos limites máximos de resíduos (LMR)

[Ofício Circular n.º 17/2020](#), de 6 de julho Não renovação da aprovação da substância ativa **beta-ciflutrina**

Horas de Frio Acumuladas entre 1 de Novembro e 28 de fevereiro

Localização das Estações Meteorológicas	Concelho	N.º Horas de Frio
Branças	Batalha	455
Abiúl	Pombal	487
Casal do Alho	Porto Mós	426
Alcaria	Porto Mós	441
Freixo	Ansião	747
Regueira de Pontes -	leiria	553

[Ofício Circular n.º 18/2020](#), de 24 setembro Não renovação da aprovação da substância ativa

fenamifos

[Ofício circular n.º 21/2020](#) de 13 de outubro Relativo à não renovação da substância ativa

benalaxil

[Ofício circular n.º 20/2020](#), de 13 de outubro Relativo à não renovação da substância ativa

bromoxinil

[Ofício circular n.º 22/2020](#) de 5 de novembro Relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **tiofanato-metilo**

[Ofício circular n.º 24/2020](#) de 2 de dezembro Restrições/alterações aos usos de produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas **piraclostrobina e bentazona**, em resultado da revisão dos limites máximos de resíduos (LMR)

[Ofício circular n.º 25/2020](#) de 21 de dezembro Publicação do Regulamento de execução (UE) n.º 2020/2087 da Comissão de 14 de dezembro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **mancozebe**

SIFITO

A DGAV disponibiliza o [Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos](#), no qual é possível consultar informação referente aos Produtos Fitofarmacêuticos, nomeadamente as autorizações de venda em vigor e as canceladas, assim como as condições de utilização. Não utilizar o Internet Explorer para aceder. [Instruções de Funcionamento do SIFITO](#)

Medidas Agro-Ambientais – Estão Abertas **Novas Candidaturas às Medidas Agro-Ambientais (durante 2 anos) até 30 de Abril.**

Destacam-se: Agricultura Biológica; Conservação do solo e nos concelhos de Porto Mós, Ansião e Alvaiázere Culturas Permanentes Tradicionais, Olival tradicional. Para mais informação contactar Delegação de Leiria.

PU 2021- Pedido Único de Ajudas – Candidaturas de 1 de fevereiro a 30 abril.

INSCRIÇÕES AVISOS 2021 - Caso pretenda continuar a receber as nossas circulares, deve preencher ficha de inscrição, e entregar diretamente nos nossos serviços mais perto de si. **Q valor da inscrição, atualmente de 15,57€, vai ser atualizado nos próximos dias.**